

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 020/2024

PARECER

RELATÓRIO

Subscrito pelo **Vereador Alison Moraes do Nascimento**, o Projeto de lei N° 020/2024, de autoria da Vereadora Noelia de Souza Novaes “**Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa de incentivo e fomento as feiras municipais da agricultura familiar destinadas ao comércio de gêneros alimentícios e artesanais e dá outras providências**”.

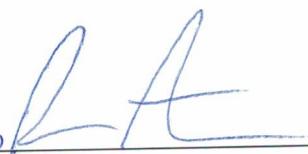
VOTO DO RELATOR

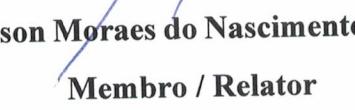
Os projetos de Lei em enfoque estão redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto na Lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal de Maracás.

O projeto de Lei em análise, portanto, encontra-se em conformidade com o exigido pela legislação em vigor, uma vez que foi proposto pelo poder Legislativo Municipal, na forma em que disciplina a legislação vigente.

Nesse aspecto, a presente comissão analisa o projeto de Lei, ora proposto, apenas sob o ponto de vista da legalidade e constitucionalidade de seus dispositivos, pelo que emetemos parecer favorável quanto ao mérito do projeto, salvo melhor juízo.

Sala de sessões, 04 de junho de 2024.


Noelia de Souza Novaes 
Presidente


Renê Pires de Almeida 
Secretário

Alison Moraes do Nascimento
Membro / Relator